



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 020/2021/ CIGAMERIOS

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio Público,

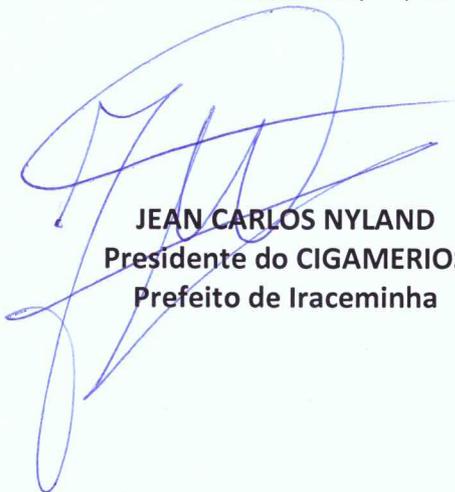
E considerando a premente necessidade da permanência do servidor em suas atividades,

RESOLVE,

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário para o Empregado Público em Comissão, **FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**, relativo ao período aquisitivo de 19 de março de 2020 a 18 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 20 de Dezembro de 2021.



JEAN CARLOS NYLAND
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Iraceminha